



LAPA

Ofício nº 682

Lapa, 20 de Novembro de 1998

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 24/98, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO nº 1035/98

DATA 23 / 11 / 98



**LAPA****PROJETO DE LEI Nº 24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998**

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Lapa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 812.500,00 (Oitocentos e doze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 10.000,00

ÓRGÃO : 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202-003 - ASSESSORIAS

3131-00 - REMUNERAÇÃO DE SERV PESSOAIS R\$ 2.500,00

ÓRGÃO : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.0212-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 180.000,00

3251-00 - INATIVOS R\$ 75.000,00

3252-00 - PENSIONISTAS R\$ 20.000,00

UNIDADE: 03.02 - DIVISÃO DE MATERIAL

03.07.0212-005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL

3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 100.000,00



Projeto de Lei nº 24/98

...02

UNIDADE:03.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 35.000,00

ÓRGÃO : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE:07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 20.000,00

UNIDADE:07.02 - FUNDO MUNIC. DE MANUT. E DES. ENSINO FUNDAMENTAL
08.42.1882-01 - ENCARGOS DO FDO MUNIC DE MANUT E DES DO ENS FUNDAMENTAL

3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 100.000,00
3113-00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00
4120-00 - EQUIPOTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

ÓRGÃO : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-020 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3131-00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 40.000,00

UNIDADE:08.03 - DEPARTAMENTO HOSPITALAR

13.75.4282-022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3131-00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 812.500,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada e na mesma importância:

ÓRGÃO : 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE:02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07-0202-003 - ASSESSORIAS

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00

ÓRGÃO : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE:03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.0212-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3113.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 170.000,00



Projeto de Lei nº 24/98

...03

UNIDADE:03.02 - DIVISÃO DE MATERIAL

03.07.0212-005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL

3111.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

3113.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

UNIDADE:03.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.0212-006 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3111.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE:04.01 - TESOUREARIA

03.08.0302-007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

3111.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 19.000,00

UNIDADE:04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

03.08.0302-008 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTO

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

UNIDADE:04.03 - DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.08.0302-009 - MANUTENÇÃO SERV CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3111.01- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE:05.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO GERAL E PROJETOS

03.09.0402-010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 06.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE:06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10.57.3161-002 - PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

4230.00- AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA R\$ 43.000,00

10.58.3232-011 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 5.000,00

10.58.5751-001 - PAVIMENTAÇÃO RUAS REDE ÁGUA ESGOTA PAISAGISMO

4110.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 190.500,00



Projeto de Lei nº 24/98

...04

UNIDADE:06.02 - ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

UNIDADE:06.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16.88.5342-013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 42.000,00

ÓRGÃO : 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE:07.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

08.46.2242-019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

13.75.4282-020 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
---	--------------

UNIDADE:08.02 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

13.75.4282-021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
---	--------------

UNIDADE:08.03 - DEPARTAMENTO HOSPITALAR

13.75.4282-022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3111.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
--	--------------

ÓRGÃO : 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE:09.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.4862-024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA

3111.01- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
--	--------------

15.81.4862-025 - MANUT DAS ATIV DA MINI USINA DE LEITE DE SOJA E PANIFICAÇÃO

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
---	--------------

UNIDADE:09.03 - FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL - FMAS

3111.01- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00
3113.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3120.00- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00

**LAPA**

Projeto de Lei nº 24/98

...05

ÓRGÃO :10.00 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOL ECONOMICO E DO
TURISMO

UNIDADE:10.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

04.18.1122-028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO
AGROPECUARIO

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00
3113.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3120.00- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
3132.00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 20.000,00
4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 26.000,00
4120.00- EQUIPOTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 812.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Novembro
de 1998


Miguel Batista
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 20.11.98

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Anexo, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/98, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 812.500,00 (Oitocentos e doze mil e quinhentos reais).

Este pedido de suplementação será coberto com recursos provenientes da redução parcial de dotações orçamentárias de acordo com o que determina a Lei nº 4320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º, item III.

Certo de que o presente Projeto de Lei ora encaminhado a essa Casa de Vereança, merecerá o seu devido apoio e conseqüente aprovação, reafirmo na oportunidade minhas distintas considerações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de
Novembro de 1998


Miguel Batista
Prefeito Municipal



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 24/98

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para
Abertura de Crédito Adicional
SUPLEMENTAR

Projeto apresentado em Expediente do Dia 24 / 11 / 98.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ * Legislação, Justiça e Redação, em 24 / 11 / 98.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

[Signature]

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em / / .

[Signature]
Alfredo Kelm Júnior

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Exp. Nº 09
5

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 24/98

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para
Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 24 / 11 / 98.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em X / X / X.
- ☒ Economia, Finanças e Fiscalização, em 24 / 11 / 98.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

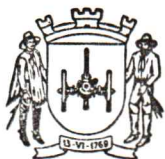
Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em / / .

Walter José Horning

Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10
8

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Dispõe sobre autorização
par abertura de crédito
adicional suplementar.

PARECER

O projeto pode ser discutido e votado, uma vez que apresenta todos os requisitos necessários, cabendo, entretanto, ao plenário desta Casa, através do voto dos vereadores que o compõem, decidirem sobre o mérito da questão.

Lapa, Terça-feira, 1 de Dezembro de 1998

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

RELATOR



Câmara Municipal de Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
SLS. Nº _____

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ver.:

Com o relator
Lapa 21/12/98
[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 24/98

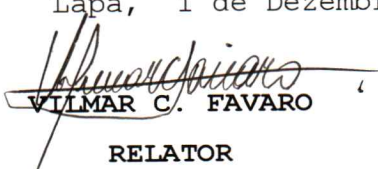
Matéria: Dispõe sobre autorização para abertura de
crédito adicional suplementar.

P A R E C E R

Corroborando com as afirmativas trazidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opinamos também no sentido de que o projeto possa passar pelo crivo do plenário desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o seu mérito.

É o parecer.

Lapa, 1 de Dezembro de 1998


VILMAR C. FAVARO

RELATOR



Câmara Municipal de Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12
2

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

VOTO

Ver.:

de acordo com o relator Pereira
de acordo com o relator Uyff

Ver.:



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13
5

REQUERIMENTO

340

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração deste plenário, **pedido de dispensa de interstício aos seguintes projetos:**

- projeto de lei nº 24/98

Lapa, 1 de Dezembro de 1998

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1062/98

DATA 01 / 12 / 98

Alceu Hoffmann
Dirceu R. Ferreira
Loriano Maurício
Waldemar

Antônio
Amor Dele



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14
2

PROJETO DE LEI Nº 51/98

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para
Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 812.500,00 (Oitocentos e doze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 - Câmara Municipal

01.01.0012-001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

ÓRGÃO : 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE : 02.01 - Gabinete do Prefeito

03.07.0202-003 - Assessorias

3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE : 03.01 - Divisão de Pessoal

03.07.0212-004 - Administração de Recursos Humanos

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 180.000,00

3251-00 - Inativos R\$ 75.000,00

3252-00 - Pensionistas R\$ 20.000,00

UNIDADE : 03.02 - Divisão de Material

03.07.0212-005 - Manutenção da Divisão de Material

3120-00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

3132-00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 100.000,00

UNIDADE : 03.03 - Divisão de Serviços Gerais

03.07.0212-006 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

3132-00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 35.000,00





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15
2

PROJETO DE LEI Nº 51/98

Fl. 02

ÓRGÃO : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE : 07.01 - Departamento de Educação

08.42.1882-014 - Manutenção dos Serviços de Ensino

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

UNIDADE: 07.02 - Fundo Munic. de Manut. e Des. Ensino Fundamental

08.42.1882-01 - Encargos do Fdo Munic de Manut e Des. do Ensino Fundamental

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

4120-00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

ÓRGÃO : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 08.01 - Departamento de Saúde Pública

13.75.4282-020 - Manutenção da Rede Básica de Saúde

3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 40.000,00

UNIDADE: 08.03 - Departamento Hospitalar

13.75.4282-022 - Manutenção dos Serviços Hospitalares

3131-00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 812.500,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada e na mesma importância:

ÓRGÃO : 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE : 02.01 - Gabinete do Prefeito

03.07.0202-003 - Assessorias

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE : 03.01 - Divisão de Pessoal

03.07.0212-004 - Administração de Recursos Humanos

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 170.000,00





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 16
2

PROJETO DE LEI Nº 51/98

Fl. 03

UNIDADE : 03.02 – Divisão de Material

03.07.0212-005 - Manutenção da Divisão de Material

3111-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

UNIDADE : 03.03 – Divisão de Serviços Gerais

03.07.0212-006 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE : 04.01 - Tesouraria

03.08.0302-007 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria

3111-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3192-00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 19.000,00

UNIDADE: 04.02 – Divisão de Contabilidade e Orçamento

03.08.0302-008 - Manutenção Serviços Contábeis e Orçamento

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

3113-00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

UNIDADE : 04.03 - Divisão de Cadastro Tributação e Fiscalização

03.08.0302-009 - Manutenção Serv. Cadastro Tributação e Fiscalização

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE : 05.01 – Divisão de Planejamento Geral e Projetos

03.09.0402-010 - Manutenção das Atividades de Planejamento

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE : 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos

10.57.3161-002 - Programa de Lotes Urbanizados

4110-00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4230-00 - Aquisição de Bens para Revenda R\$ 43.000,00

10.58.3232-011 - Coordenação das Atividades Urbanas

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

10.58.5751-001 - Pavimentação Ruas Rede Água Esgoto Paisagismo

4110-00 - Obras e Instalações R\$ 190.500,00





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 51/98

Fl. 04

UNIDADE : 06.02 - Administração do Terminal Rodoviário

3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3113-00	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

UNIDADE : 06.03 - Divisão dos serviços Rodoviários

16.88.5342-013	- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
4110-00	- Obras e Instalações	R\$	42.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE : 07.04 - Departamento de Esporte

08.46.2242-019	- Manutenção das Atividades de Esporte		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3113-00	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

ÓRGÃO : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 08.01 - Departamento de Saúde Pública

13.75.4282-020	- Manutenção da Rede Básica de Saúde		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00

UNIDADE : 08.02 - Departamento de Odontologia

13.75.4282-021	- Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00

UNIDADE : 08.03 - Departamento Hospitalar

13.75.4282-022	- Manutenção dos Serviços Hospitalares		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 09.02 - Divisão de Assistência Social

3111.81.4862-24	- Manutenção das Atividades de Assistência		
3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00

15.81.4862-025 - Manut das Ativ da Mini Usina de Leite de Soja e Panificação

3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
---------	---------------------------------	-----	----------

UNIDADE : 09.03 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

3111-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3113-00	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3120-00	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
4110-00	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18
2

PROJETO DE LEI Nº 51/98

FL 05

ÓRGÃO : 10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL.
ECONOMICO E DO TURISMO

UNIDADE : 10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário

04.18.1122-028 - Manutenção das Atividades de Fomento
Agropecuário

3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3120.00	- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 45.000,00

TOTAL

R\$ 812.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 02 de
Dezembro de 1998.

Marco A. Bortoletto
MARCO A. BORTOLETTO

Presidente

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

